



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA**

A Coordenadoria de Habitação e Interesse Social, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, requer a locação de um imóvel em favor do **Sr.º Romário Viana Baiense**, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 8.056,68 (Oito mil e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, para atender a família da **Sr.ª Lecilda Gama** que se encontra em situação de vulnerabilidade social, conforme relatório social da Assistente Social em exercício.

Segundo o entendimento do Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, baseando-se seu entendimento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao procedimento protocolizado sob o nº **7460/2022**, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

**Luiz Fernando Busato Barros**  
Coordenador de Habitação e Interesse Social

- 1) Ratifico o relatório constante às fls. 45/46 desde que preenchidos todos os requisitos estabelecidos na **Portaria/ADM/Nº11/2021 de 15 de Julho de 2021** que aprovou a **Instrução Normativa SLC nº11/2021**, que dispôs os procedimentos para padronização dos contratos de Processos de Locação de Imóveis inerentes ao Aluguel Social.
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93;
- 3) Encaminhe-se os autos à Divisão de Contratos para elaboração do contrato em observação ao disposto no Capítulo VII da Instrução Normativa SLC 11/2021, bem como sua respectiva publicação. Em atendimento ao processo protocolizado sob o nº **7460/2022**.
- 4) Autorizo o empenho do referido contrato, à ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Fazenda.

CERTIDÃO		Presidente Kennedy-ES, <u>03</u> de Junho de 2022.	
<u>Termo de Dispensa</u>		<u>Wagner Porto Viana</u>	
Secretário Municipal		de Obras, Serviços Públicos e Habitação	
Decreto nº 238/2019		Decreto nº 238/2019	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.		Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.	
Em <u>03</u> / <u>06</u> / <u>2022</u>		Data: <u>03/06/22</u>	
Servidor: <u>[Assinatura]</u>		Servidor(a): <u>[Assinatura]</u>	
Secretaria Municipal de Obras (SEMOBH)		Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES	
Rodovia Estadual-ES 162, KM 20, Parque de Exposições "Afonso Costalonga", CEP 29.350-000, Presidente Kennedy-ES			
Telefax (28) 3535-1350/1393 – Correio Eletrônico: semob@presidentekennedy.es.gov.br			